

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 021-2020

O Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 021-2020, fundamentada no artigo art. 4 da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da empresa **LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:12.424.049/0001-50**. Valor Global R\$ 23.079,80 (vinte e Três mil setenta e nove reais e oitenta centavos). Objeto: contratação de empresa para aquisição de avental descartável, macacão impermeável, hipoclorito 1% gl 5 lt, e álcool em gel 70% para o enfrentamento do coronavírus (COVID- 19), para serem distribuídos as unidades básicas de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu– Ba. Vigência: 30 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Cabaceiras do Paraguaçu, 27 de Maio de 2020. Abel Silva dos Santos –Prefeito Municipal